

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Provimento e Acompanhamento de Pessoal

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - 1 Andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4950 - dipap@reito.ufu.br

**INFORMAÇÃO Nº**  
**PROCESSO Nº****27/2017/DIPAP/DIRPA/PROGEP/REITO-UFU**  
**23117.000482/2017-42**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R/UFU/nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2017, seção 2, pág. 26, considerando a **Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre as regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros em concursos públicos, bem como o **item 4.5. e seus subitens do Edital 46/2017, de 07 de julho de 2017**, publicado na página da Diretoria de Processos Seletivos, resolve:

**CANCELAR a convocação** para verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos autodeclarados negros, agendada para 28 de novembro de 2017 às 14 horas.

**Será publicada nova data e horário para verificação da autodeclaração** no endereço eletrônico da Diretoria de Processos Seletivos - DIRPS assim que definidos pela Comissão designada para este fim.

MARCIO MAGNO COSTA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 23/11/2017, às 00:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0165256** e o código CRC **1C9C3D52**.